

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

LEI MUNICIPAL N°2769/2.014

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO DE "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA DA CUNHA BESSA" A OBRA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES."

Projeto de Lei nº 3080/2014

(Autoria: Márcio de Oliveira "Marcinho do Chopão)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar denominação de "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA DA CUNHA BESSA" à obra pública edificada na Rua Joaquim Nunes da Silva, nesta cidade, por se tratar de atendimentos aos alunos de 0 a 05 anos (creche e educação infantil).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de dezembro de 2014.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal